Prefeitura
de Jundiaí

Processo SEI nº PMJ.0005823/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Aquisição de Coffee Break para o Evento: Bom dia Servidor! - Café com o Prefeito.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: PANIFICADORA MUSSOLINI LTDA EPP - **CNPJ**: 15.835.468/0001-73

IV - Valor global/total: R$ 1.432,00 (mil quatrocentos e trinta e dois reais).

V - Prazo de execução/entrega: entrega em 23 de fevereiro de 2026.

VI - Justificativa: A aquisição é necessária para suprir o Evento: Bom dia Servidor! - Café com o Prefeito, que acontecerá em 23/02/2026, com a participação de 100 servidores da Guarda Municipal.

Justifica-se a presente contratação direta com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado do objeto está abaixo do limite fixado para dispensa de licitação, bem como à impossibilidade de aquisição através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2025, conforme consta no Processo SEI PMJ.0015154/2025.

A tramitação deste processo de forma não eletrônica fundamenta-se na exceção prevista no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/23. A comprovada necessidade de reduzir o prazo para a efetivação da contratação caracteriza a hipótese de prejuízo à celeridade do processo,

justificando assim a não utilização do sistema eletrônico.

A escolha da empresa **PANIFICADORA MUSSOLINI LTDA EPP** deu-se por apresentar o menor valor para atendimento de todas as exigências e condições estipuladas para a aquisição, configurando, portanto, uma contratação vantajosa para a Administração Pública, conforme detalhamento da justificativa constante dos autos do Processo SEI PMJ.0005823/2026.

ISABELA MUNHOZ BENETTI

Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor

GSMAGP

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **PANIFICADORA MUSSOLINI LTDA EPP** no valor de **R$ 1.432,00** (mil quatrocentos e trinta e dois reais).

EMILY SCAPINELLI VAZ

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Umberto Rossi**, **Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2026, às 16:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Munhoz Benetti**, **Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor**, em 18/02/2026, às 16:40, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emily Scapinelli Vaz**, **Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, em 19/02/2026, às 11:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2947735** e o código CRC **9E9D0C35**.

Avenida da Liberdade - Bairro Jardim Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: - jundiai.sp.gov.br